



LEI Nº 1.580 DE 16 DE JUNHO DE 2009.

DÁ DENOMINAÇÃO A FARMÁCIA QUE MENCIONA.

O Prefeito de São Romão, no uso de suas atribuições legais, decreta e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica a Farmácia de Minas, desta cidade, com a denominação de MANOEL JOSÉ DOS REIS.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Romão, 16 de Junho de 2009.


Lúcio José Rezende dos Santos
Prefeito Municipal


Marilda Aparecida Bispo Caxito
Chefe de Gabinete